



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**GOVERNO DA CIDADE DE MAPUTO**  
GABINETE DO GOVERNADOR

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA GOVERNADORA DA CIDADE DE MAPUTO POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE AUSCULTAÇÃO SOBRE AS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL E DE ELABORAÇÃO DA LISTA DE TRABALHOS PERIGOSOS PARA MENORES**

**Maputo, 14 de Julho de 2017**

**Senhora Directora Nacional do Trabalho**

**Senhor Director do Trabalho, Emprego e Segurança Social da Cidade de Maputo;**

**Senhores Representantes dos órgãos da Administração da Justiça;**

**Senhores Membros do Governo da Cidade de Maputo;**

**Senhores Representantes dos Empregadores;**

**Senhores Representantes dos Trabalhadores;**

**Senhores Representantes das Agências das Nações Unidas em Moçambique;**

**Senhores Representantes das ONG`s e Confissões Religiosas;**

**Caros Estudantes e Membros do Parlamento Infantil;**

**Distintos Convidados;**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores:**

Permitam-me que em nome do Governo da Cidade de Maputo e em meu nome próprio saudar a todos os presente neste seminário sobre o trabalho infantil, que dispensado parte do seu tempo, encontraram espaço nas suas agendas para partilhar este momento tão importante

para o futuro das crianças e para o mercado de trabalho da nossa cidade, em particular, e do país em geral.

Saudamos a Direcção do Trabalho pela organização deste evento de extrema importância para o bem - estar das nossas crianças.

O Trabalho Infantil é, nos dias que correm, um fenómeno que não só atinge a Cidade de Maputo e o nosso país, mas sim a muitos países à escala planetária, influenciando, em moldes preocupantes, no crescimento e desenvolvimento integral das crianças, pelo facto de entrarem muito cedo para o mercado de trabalho, sujeitando se a actividades mais pesadas e desproporcionais à sua idade.

Com o presente seminário pretendemos reflectir sobre as piores formas de trabalho infantil na nossa Cidade, bem como em conjunto chegar a uma visão do que é realmente um trabalho perigoso para as crianças e como evita - lo.

É neste quadro que exortamos aos distintos participantes a este seminário para que busquem e partilhem

profundamente o conhecimento e a experiência que detém sobre o trabalho infantil, através dos debates que aqui vão acontecer, de forma a constituirmos um contexto local, do ponto de vista de abordagem sobre as implicações do trabalho infantil ao nível da nossa Cidade.

**Minhas Senhoras!**

**Meus Senhores!**

O estudo sobre a realidade do trabalho infantil em Moçambique, realizado pelo Governo Central, através do Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social (MITESS), em parceria técnica da Universidade Eduardo Mondlane, intitulado “*Estudo qualitativo sobre o fenómeno do trabalho infantil e o seu impacto em Moçambique (2014 -2016)*”, já publicado em 2016, mostra quão é real a situação.

A Cidade de Maputo também foi objecto desse estudo, que, recorrendo aos dados do INE, apontou um quadro preocupante da participação infantil no trabalho, na faixa etária de 7 a 17 anos.

Enquanto o estudo apurava que “Cerca de 1.108.334 crianças são empregadas em Moçambique, das quais 96% trabalhavam na agricultura, pesca, caça e silvicultura” - ((INE, 2010), a **Cidade de Maputo evidenciava-se no comércio, com 74.4 por cento, seguindo-se da agricultura com 3.6% e 2.1% na indústria transformadora.**

O nosso país alia-se à visão da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que defende a participação de crianças e adolescentes no trabalho sem afectar a sua saúde e o desenvolvimento pessoal, inclusive que não interfira na sua educação. Ou seja, é aquilo que este organismo das Nações Unidas designa por trabalho infantil positivo.

Nessa perspectiva, trata-se de actividades como ajudar os pais em casa, ajudar num negócio de família ou ganhar dinheiro de bolso fora do horário escolar e durante as férias escolares. Este tipo de actividades contribuem para o desenvolvimento harmonioso das crianças e para o bem-estar das suas famílias; e lhes dão habilidades e experiência, para além de ajudar-lhes a preparar o seu

futuro a fim de serem membros produtivos da sociedade durante a sua vida adulta.

Como sinal inequívoco de que o Governo pugna por uma infância sã das nossas crianças e é veemente contra a violência física, mental e moral da criança, Moçambique está alinhado com a agenda global em prol do desenvolvimento da criança e, como prova desse cometimento internacional, ratificou diversos instrumentos internacionais sobre os direitos da criança, sendo de destacar:

- **Convenção sobre os Direitos da Criança (1989);**
- **Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança (1990);**
- **Convenção nº 138, da OIT, sobre a Idade Mínima (1973); e**
- **Convenção nº 182, da OIT, sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil (1999).**

Só para citar alguns exemplos de compromisso do nosso Governo, em prol da criança.

Daí que, a adequação destes instrumentos internacionais ao nosso contexto sócio-cultural, político e antropológico é pertinente, tendo em conta as nossas particularidades.

**Portanto, nem todo o trabalho infantil é negativo. '**

É negativo sim, quando a criança é prejudicada no seu ciclo de crescimento e violados os seus direitos. Foi nesse contexto que Moçambique enquadrou o cenário no seu ordenamento legal, sobretudo com o agudizar de alguns factores naturais e culturais.

Neste novo ciclo de governação, a Prioridade II, do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019, sobre o Desenvolvimento do Capital Humano, está prevista a promoção de medidas que fortaleçam os direitos das crianças em situação de pobreza e vulnerabilidade, sendo de realçar a promoção de programas de desenvolvimento integral para crianças na idade pré-escolar; prevenir e combater a violência contra a criança, incluindo o abuso

sexual, uniões forçadas, raptos, tráfico e exploração do trabalho infantil.

Recentemente, o país passou a contar com um instrumento orientador em matéria de emprego, com a aprovação da Política de Emprego de Moçambique, onde está prevista a tomada de medidas concretas no combate às piores formas do trabalho infantil e cujas principais linhas de acção incluem o controlo efectivo das disposições legais relativas ao emprego de menores, a promoção de incentivos para a manutenção de criança na escola, o desenho de um plano de acção para o combate contra as piores formas do trabalho infantil e a melhoria dos programas que assegurem a implementação da estratégia de protecção social básica.

O nosso país também aderiu à campanha da OIT contra as piores formas de trabalho infantil, com a institucionalização do Cartão Vermelho contra o Trabalho Infantil, como forma de chamar atenção para este mal.

Portanto, os instrumentos legais e normativos que citamos ao longo da nossa intervenção são demonstrativos da responsabilidade que temos quando o assunto é reflexão sobre os mecanismos que devemos adoptar para o combate cerrado a toda e qualquer forma de trabalho infantil que tenha implicações negativas no desenvolvimento integral e harmonioso das crianças.

É nesta senda que esperamos frutíferos debates e conclusões neste seminário em estão presentes distintas instituições e personalidades de reconhecido mérito e competência para tratar do assunto sem preconceitos nem tabus.

A terminar, formulo especial agradecimento às instituições públicas e privadas, as organizações da sociedade civil e outras forças vivas da sociedade que têm estado comprometidas com esta luta de combate ao trabalho infantil na Cidade de Maputo e no país em geral.

Ditas estas palavras, tenho a honra de declarar aberto o **Seminário de Auscultação sobre as Piores Formas de**

**Trabalho Infantil e de elaboração da Lista Trabalhos Perigosos para Menores.**

Muito obrigada.